

PORTARIA N° 310.22, de 19 de julho de 2022.

**Determina o ARQUIVAMENTO do
Processo Administrativo n°130.03.04/2022**

ADIR GIACOMINI PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 159, inciso III, da Lei Municipal n° 66/2001, (Regime Jurídico dos Servidores) determina o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n° 289.22 de 07 de julho de 2022, que solicita averiguação de responsabilidade pelo pagamento da despesa de franquia referente a colisão do veículo Spin placa n° JAS4A14. Acolhendo a conclusão da Comissão Processante, que reconheceu a inexistência de responsabilidade por parte do servidor sobre o pagamento da franquia de seguro e demais despesa não havendo que se falar em infração disciplinar na conduta do sindicado/processado.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia de Quadros da Silva
Chefe de Gabinete